



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
LEI	2
EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 003/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022-2	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2022

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2022. ALTERA DISPOSITIVO NA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA/MA E ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019. A Mesa Diretora da Camara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, nos termos do § 1º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e § 3º do artigo 175 do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte Emenda a Lei Organica Municipal: Art. 1º. O artigo 66 da Lei Organica do Municipio de Açailândia passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 66. Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Municipio de Açailândia serão aposentados com as idades minimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Proprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade minima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40, da Constituição Federal." (NR) "Paragrafo unico. Na forma do disposto na Constituição Federal, lei complementar municipal definira as demais modalidades de aposentadoria, os criterios para sua concessão, as regras de calculo e reajustes dos proventos e o seu valor minimo e máximo". Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do artigo 66 da Lei Orgânica do Municipio de Açailândia: os incisos I, II e III; as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso III; os paragrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º. Art. 3º Esta Emenda a Lei Organica do Municipio de Açailândia entra em vigor na data de sua publicação. Cont. da EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01, DE JUNHO DE 2022. Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Açailândia, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara Municipal Ademir Martins da Silva (Demazim) 1º Vice — Presidente Cleones de Oliveira Matos (Kell) 2º Vice — Presidente Erivelton Carlos R. Trindade 1º Secretário Thais dos Santos Brito Fritsche 2º secretaria

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: \$bkGeM8vApWH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 003/2022.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (VALOR) Nº 003/2022. A Câmara Municipal de Açailândia/MA avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Extrato do Contrato nº 20220537.DP.003/2022-1, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia – DOECA, no dia 20/06/2022, página 3. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022, OBJETO: aquisição de equipamentos diversos de informática (Cabo De Internet Patch Cord Cat6 Rj45 cx/ 300 Metros, Conector para Internet RJ45 cx/100, Mão de obra de instalação de roteadores com materiais e equipamentos inclusos, Roteador TP-Link Archer AX73 Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX5400 OU SIMILAR e Roteador TP-Link), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia, O valor global deste contrato é de R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo; 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.48 Bens móveis não ativáveis, aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional; 3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras. LEIA-SE: CONTRATO Nº





20220537.DP.003/2022-1, OBJETO: aquisição de equipamentos diversos de informática (Cabo De Internet Patch Cord Cat6 Rj45 cx/ 300 Metros, Conector para Internet RJ45 cx/100, materiais e equipamentos inclusos, Roteador TP-Link Archer AX73 Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX5400 OU SIMILAR e Roteador TP-Link), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia, O valor global deste contrato é de R\$ 1.864,00 (um mil oitocentos e sessenta e quarto reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo; 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.17 -Material de processamento de dados;. Açailândia – MA, 24 de Junho de 2022, Feliberg Melo Sousa – Presidente.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
Código identificador: 5zmbbazoz920220624140612

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220537.DP.003/2022-2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA para prestação de serviço, Mão de obra de instalação de roteadores, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia / MA. VALOR TOTAL: de R\$ 1.780,00(um mil setecentos e oitenta reais). 17 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, 01.031.0001.2001.0000, 3.3.90.39.56. Câmara Municipal de Açailândia – MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sra. Natalia Maria Silva de Castro, Representante Legal da empresa SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
Código identificador: kjbtdlznc4l20220624130622





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:24.06.2022
23:06

